



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia - CEP 18125-000
Fone (011) 4715-5500 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br - C.N.P.J. nº 58.987.629/0001-57

EDITAL Nº 17/2017

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - PSICÓLOGO

A **COMISSÃO ESPECIAL** constituída pela Portaria nº 268/2017 de 21/08/2017, faz saber que será realizado Processo Seletivo para Contratação de Função Temporária para suprir Licença Maternidade do emprego abaixo indicado:

Emprego	Carga Horária	Salário	Lotação	Requisitos
Psicólogo	30 horas semanais	4.184,68	DPMS	Nível Superior/CRP

DAS INSCRIÇÕES

1. O candidato interessado deverá acessar o site da Prefeitura Municipal de Alumínio – www.aluminio.sp.gov.br no período de **03/10/2017 a 10/10/2017**, devendo clicar no banner “Processo Seletivo 2017- Psicólogo” na página inicial, **preencher e imprimir** o formulário de inscrição e entregar na Divisão de Recursos Humanos no horário das **09 às 16 horas**, durante os dias de expediente.

1.1. Do Deferimento ou Indeferimento das inscrições serão publicados no site da prefeitura www.aluminio.sp.gov.br

INSTRUÇÕES ESPECIAIS:

1. O candidato deverá estar munido de documento de Identificação Original com foto (RG, Carteira de Habilitação, etc..) no dia da realização da prova.
2. Os documentos que comprovem os requisitos exigidos para ingresso no emprego, deverão ser apresentados no ato da contratação.
 - 2.1 – A não apresentação dos documentos constantes do Item 2, no ato da contratação acarretará em desclassificação automática do candidato.
3. **Taxa de inscrições: Isenta**
4. Maior de 18 anos.
5. Ser brasileiro ou estar em condições legais no País.
6. Em caso de Empate, será considerado para fins de classificação:
 - a) Idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei nº 10.741/03, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia - CEP 18125-000
Fone (011) 4715-5500 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br - C.N.P.J. nº 58.987.629/0001-57

- b) Com maior idade inferior a 60 anos;
- c) Maior número de filhos;

7. A atribuição a ser exercida pelo candidato contratado serão as pertinentes ao respectivo emprego público adiante descrito:

Dentre outras atividades correlatas: - Realizar processo psicodiagnóstico. Avaliar o desenvolvimento psicossocial, emocional, cognitivo e/ou familiar. Realizar atendimento familiar, de grupo e individual. Dar suporte matricial à Atenção Básica de Saúde e à outros equipamentos da rede psicossocial. Integrar equipe multiprofissional do Núcleo de Especialidades. Participar da Rede de proteção da criança e do adolescente do município.

8. A prova para o emprego de Psicólogo, no total de 20 questões, versarão sobre conhecimentos específicos como segue:

Conhecimento Específico: Sistema único de Saúde (SUS), Princípio e Diretrizes, Política Pública de Saúde Mental, Estatuto da Criança e do Adolescente, Código de Ética Profissional. Psicodiagnóstico – O processo de avaliação diagnóstica; a dinâmica da entrevista e psicodiagnóstico psicodinâmico. Psicopatologia – Funções psíquicas e suas alterações; Teorias psicológicas e abordagens terapêuticas. Psicologia do Desenvolvimento. Teorias e Técnicas de trabalho com grupo. Terapia Familiar.

Sugestão de Bibliografia:

1. Sistema Único de Saúde - Princípios e diretrizes – Lei 8080/90 -<http://portal.saude.gov.br/saude/>
2. Política Nacional de Saúde Mental (MINISTÉRIO DA SAÚDE. Legislação. <http://portal.saude.gov.br/saude/>) :
Lei 10.216 de 06 de abril de 2001., Portaria/ SNAS 224 de 29 de janeiro de 1992., Portaria 336/GM. de 19 de fevereiro de 2002.
3. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei nº 8.069/90.
4. BLEGER, J. Temas de psicologia. Entrevista e grupos. São Paulo: Martins Fontes, 2007.
5. CAMARGO, D. A. F. S. Desenvolvimento mental na adolescência segundo J. Piaget. In: _____. Psicologia da adolescência: Normalidades e psicopatologia. Petrópolis: Vozes, 1975.
6. Código de Ética Profissional- Conselho Federal Psicologia
7. Manual Diagnóstico e Estatísticos de Transtornos mentais – DSM V
8. MINUCHIN, S & FISHMAN, C. Técnicas de Terapia Familiar. Porto Alegre: ARTMED, 2003.
9. MORENO, J. L. Psicodrama. Rio de Janeiro: Cultrix, 2006.
10. OCAMPO, M. L. O processo psicodiagnóstico e as técnicas projetivas. São Paulo: Editora Martins Fontes, 2005.
11. ZIMMERMANN, D. & OSÓRIO, L. C. Como trabalhamos com grupos. Porto Alegre: Artes Médicas, 1997



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia - CEP 18125-000
Fone (011) 4715-5500 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br - C.N.P.J. nº 58.987.629/0001-57

12. ZIMERMAN, D. E. Fundamentos Básicos das Grupo terapias. 2. ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 2000.
13. Mcgoldrick, M. As Mudanças no Ciclo de Vida Familiar

DAS PROVAS

9. A prova será realizada no dia **29/10/2017**, com duração máxima de 04 horas.

Local: Escola Municipal Professora “Isaura Kruger”, Avenida Santiago, nº 468
Vila Industrial – Alumínio/SP.

ABERTURA DOS PORTÕES 07HORAS E 30 MINUTOS

FECHAMENTO DOS PORTÕES 08 HORAS E 30 MINUTOS

10. O candidato só poderá deixar a sala da prova após uma hora.
11. O caderno de questões deverá ser devolvido no momento em que o candidato se retirar da sala, sendo permitido levar apenas o rascunho da folha de respostas.
12. O **GABARITO** e o caderno de questões estarão disponíveis no site www.aluminio.sp.gov.br na data de 30 de outubro de 2017 após as 15:00 Horas.
13. Resultados das provas serão divulgados no Jornal Oficial de Alumínio, no site da prefeitura www.aluminio.sp.gov.br e no Mural do Paço Municipal.

DOS RECURSOS

14. O prazo para interposição de recursos deste Edital será de 03 (três) dias úteis a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação, no horário das 09 às 16 horas, com o devido protocolo geral, na recepção da Prefeitura Municipal de Alumínio.
15. Será admitido recurso quanto ao indeferimento de inscrição, resultado do gabarito, das provas e da classificação.
16. O prazo para interposição de recursos ao indeferimento de inscrição, do Gabarito, das notas e da classificação será de 03 (três) dias úteis a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação, no horário das 09 às 16 horas, com o devido protocolo geral, na recepção da Prefeitura Municipal de Alumínio.
17. Os resultados dos recursos serão publicados no site da Prefeitura, www.aluminio.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 28 de setembro de 2017.



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia - CEP 18125-000
Fone (011) 4715-5500 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br - C.N.P.J. nº 58.987.629/0001-57

LUIZ CARLOS BEDA

Presidente

REGINA DE FÁTIMA MOREIRA NASCIMENTO

Membro

ANA CLAUDIA RAMOS SOUSA

Membro

ESTER SEGURA FERNANDES

Membro

BRUNO FERREIRA LIMA BOSCO

Membro

ALEXANDRA TEIXEIRA RODRIGUES

Membro

MICHELE JAQUELINE FOZ ROSA

Membro

Registrado e Publicado na Prefeitura em 28/09/2017

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA DIAS

Diretora Divisão de Serviços Administrativos



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia - CEP 18125-000
Fone (011) 4715-5500 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br - C.N.P.J. nº 58.987.629/0001-57

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO Nº

Dados do candidato:

NOME:	
Nº DE FILHOS	RG E DATA DE NASCIMENTO
ENDEREÇO:	
TELEFONE:	CELULAR:

Preenchimento obrigatório para candidatos portadores de deficiência:

DEFICIÊNCIA DECLARADA:	POSSUI LAUDO MÉDICO CONSTANDO DEFICIÊNCIA DECLARADA? () SIM () NÃO
------------------------	--

--	--

NECESSITA DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA? () SIM () NÃO

ESPECIFIQUE :

ATENÇÃO: Esta ficha de Inscrição deverá ser entregue na Divisão de Recursos Humanos das **09 às 15 horas**, na **Prefeitura Municipal de Alumínio**, localizada a **Av. Engº Antonio de Castro Figueirôa, nº 100 – Vila Santa Luzia – Alumínio/SP**, até o último dia do período de inscrição.

_____, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do candidato

Assinatura do Responsável p/ recebimento



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia - CEP 18125-000
Fone (011) 4715-5500 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br - C.N.P.J. nº 58.987.629/0001-57

ANEXO II – MODELO DE FORMULÁRIO DE RECURSO À Comissão Organizadora do Processo Seletivo

Dados do candidato:

NOME:	
INSCRIÇÃO:	RG:
CARGO:	
TELEFONE:	CELULAR

Assinale o tipo de recurso:

<input checked="" type="checkbox"/>	RECURSO
<input type="checkbox"/>	CONTRA O EDITAL DE ABERTURA
<input type="checkbox"/>	CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO
<input type="checkbox"/>	CONTRA GABARITO DA PROVA
<input type="checkbox"/>	CONTRA NOTA DA PROVA OBJETIVA
<input type="checkbox"/>	CONTRA A CLASSIFICAÇÃO

Justificativa do candidato – Razões do Recurso:

_____, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do candidato

Assinatura do Responsável p/ recebimento

.....
.....



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia - CEP 18125-000
Fone (011) 4715-5500 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br - C.N.P.J. nº 58.987.629/0001-57

PROTOCOLO DE ENTREGA DE RECURSO

Dados do candidato:

NOME:	
INSCRIÇÃO:	RG:
CARGO:	
TELEFONE:	CELULAR

Assinale o tipo de recurso:

<input checked="" type="checkbox"/>	RECURSO
<input type="checkbox"/>	CONTRA O EDITAL DE ABERTURA
<input type="checkbox"/>	CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO
<input type="checkbox"/>	CONTRA GABARITO DA PROVA
<input type="checkbox"/>	CONTRA NOTA DA PROVA OBJETIVA
<input type="checkbox"/>	CONTRA A CLASSIFICAÇÃO

_____, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do candidato

Assinatura do Responsável p/ recebimento